



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.912/2018

Reduz a carga horária do servidor **Alessandro Lopes de Araújo**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária do servidor **ALESSANDRO LOPES DE ARAÚJO**, Professor MAPB V - de 25 horas para 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2018. Revogam - se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 16 de abril de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação